



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 772/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 162/2007 PMU

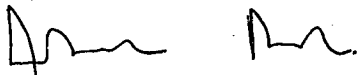
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

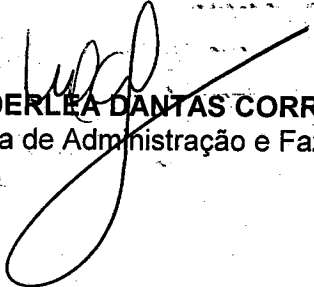
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 162/2007 PMU, objetivando aquisição de materiais de escritório/papelaria, que serão utilizados pelo Programa Sentinela/Família Acolhedora, deste Município, que serão custeados com recursos do Convênio SAC, tendo sido declarada vencedora a empresa: NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA para o lote: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 12 de dezembro / 2007
DE N.º 8.166
UMUARAMA, 13 / 12 / 2007
O. Jr.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO